

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 063/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031647/94-10, nos termos do parecer nº \$\mathrm{0}\mathrm{5}\mathrm{9}\mathrm{5}\mathrm{d}\mathrm{6}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm{1}\mathrm{0}\mathrm

DECIDE

homologar os Termo Aditivo, Termo Aditivo nº 1 e Termo Aditivo nº 2 ao Convênio celebrado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando cooperação recíproca mas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Os Termos Aditivo, Termo Aditivo nº 1 e Termo Aditivo nº 2 objetivam, respectivamente, contratar a FAURGS, nos termos do inciso XIII do am. 24 da Lei nº 8666, de 21/06/93, e da Lei nº 8958, de 20/12/94, para executar os Convênios nº 4747 e 4629 firmados entre o FNDE e a Universidade e o Convênio nº 01/94 firmado entre UFRGS e MEC, através da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.